



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 005/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 053/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 098/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1087/2019 de 04/11/2019, do Processo Licitatório 098/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 053/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviço de locação de caçambas estacionárias, adjudicado em favor das empresas:

- SONIA APARECIDA HERRIG 23822678953;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1924 Páginas 81 Ano: VIII

Data: 10/01/2020